

**INDICAÇÃO n.º556/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo, entulho e instalar uma placa de não jogue lixo. Na rua Guaçuí, Bairro Araça. Ao lado do posto de Saúde.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O local tem enfrentado sérios problemas devido ao acúmulo de entulhos em diversas áreas, o que tem gerado transtornos para os moradores, incluindo o comprometimento da mobilidade, riscos à saúde pública e à segurança dos cidadãos.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100300037003000355003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além dos materiais descartados, há acúmulo de água parada entre os entulhos e objetos, o que tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando ainda mais os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

A retirada desses resíduos é essencial para a manutenção da qualidade de vida e prevenção de possíveis acidentes, principalmente para crianças e idosos, que são os mais vulneráveis.

Solicitamos que seja fornecido um cronograma detalhado para a retirada do entulho com datas específicas para o local, garantindo o devido acompanhamento e a conclusão de ação no menor tempo possível e que este pedido seja atendido dentro das possibilidades, com maior brevidade possível.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 12 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003700300035603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 12/05/2025 16:53

Checksum: **DDAB490F7C6CCCDFF826BD95A163A2263F3A7F0F4C9389B2080B1F94D0F5857C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.